

Despacho n.º 13859/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto.

Encontra-se, assim, vago o cargo de director-geral, cargo de direcção superior de 1.º grau do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do Ministério da Educação e Ciência previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, e no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito do Ministério;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os condicionalismos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior de 1.º grau de director-geral, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, e nos termos do disposto nos artigos 19.º, 27.º e 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril:

1 — É nomeada, em regime de substituição, para o cargo de directora-geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação do Ministério da Educação e Ciência a Doutora Luísa da Conceição dos Santos de Canto e Castro de Loura, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado ao exercício daquele cargo.

2 — A ora nomeada é autorizada a optar pelo vencimento base que auferir no lugar de origem.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2011.

7 de Outubro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobos Crato*.

Síntese curricular de Luísa Canto e Castro Loura

Doutoramento em Estatística e Computação (área de Probabilidades e Estatística), pela Universidade de Lisboa, 1992.

Actualmente é professora associada do Departamento de Estatística e Investigação Operacional da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Tem como principais interesses científicos a teoria de valores extremos, os modelos estatísticos em genética, os modelos de séries temporais para dados de contagem e o ensino da estatística para os níveis básico e secundário.

Foi coordenadora do mestrado em Bioestatística e da licenciatura em Estatística Aplicada e supervisionou o trabalho de investigação de 13 alunos de mestrado e de 6 alunos de doutoramento.

É membro da direcção da Sociedade Portuguesa de Estatística e faz parte da sua Comissão Especializada de Ensino.

Nos últimos dois anos ocupou o cargo de subdirectora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Algumas publicações recentes:

I — No âmbito de projectos de investigação científica:

Pechirra, P. Nunes, B., Coelho, A., Ribeiro, C., Pedro, S., Canto e Castro, L. and Rebelo-de-Andrade, A. (2005), «Molecular Characterization of the HA Gene of Influenza Type B Viruses», *Journal of Medical Virology* 77, 541-549;

de Haan, L., and Canto e Castro, L. (2006), «A class of distribution functions with less bias in extreme value estimation», *Statistics & Probability Letters* 76, 1617-1624;

Ferreira, M., and Canto e Castro, L. (2008), «Tail and dependence behavior of levels that persist for a fixed period of time», *Extremes*, vol. 11, no. 2, 113-133;

Gomes, D., and Canto e Castro, L. (2009), «Generalized integer-valued random coefficient for a first order structure autoregressive (RCINAR) process», *J. Stat. Plann. Inference* 139, no. 12, 4088-4097;

Reis, P., and Canto e Castro, L. (2009), «Limit model for the reliability of a regular and homogeneous series-parallel system», *REVSTAT — Statistical Journal*, vol. 7, no. 3, November 2009, 227-243;

Canto e Castro, L., Dias, S. and Temido, M. G. (2011), «Looking for max-semistability: a new test for the extreme value condition», *Journal of Statistical Planning and Inference* 141, 3005-3020.

II — No âmbito do ensino da Estatística nos níveis básico e secundário:

Programa de Matemática Aplicada às Ciências Sociais (em colaboração com Jaime Carvalho e Silva, Maria Eugénia Graça Martins e Arsélio Martins), edições do Ministério da Educação, 2001;

Introdução à Probabilidade (em colaboração com Maria Eugénia Graça Martins), edições Gulbenkian-Reanimat, 2003;

Módulo B2 para os Cursos Profissionais — Estatística Computacional (em colaboração com Maria Eugénia Graça Martins), edições do Ministério da Educação, 2004;

Análise de Dados — Texto de Apoio para os Professores do 1.º ciclo (em colaboração com Maria Eugénia Graça Martins e Maria de Fátima Mendes), edições do Ministério da Educação, DGIDC, 2007.

205217261

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Direcção-Geral dos Impostos****Aviso (extracto) n.º 20513/2011**

Em sede de reconstituição da carreira na sequência da execução do Acórdão de 20/05/2010 do TAC Sul — Processo n.º 5693/09 e por despacho de 30/09/2011 da Subdirectora-Geral, Leonor Duarte, proferido no uso de competências delegadas pelo Director-Geral dos Impostos, foi nomeada na categoria de técnico economista principal, da carreira de técnico economista do mapa de pessoal da DGCI, precedendo aprovação no concurso, com efeitos a 17/11/2008 a trabalhadora Rita Castelo Afonso Matos Simões.

6/10/2011. — A Directora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.
205217901

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças**Aviso n.º 20514/2011**

Nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto, e dado não terem sido apresentadas reclamações da Lista homologada pelo Despacho de 20 de Junho de 2011, do Subdirector-Geral do Tesouro e Finanças, proferido ao abrigo das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 11315/2010, de 1 de Julho, do Director-Geral do Tesouro e Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2010, a qual foi publicitada no jornal «Diário de Notícias» no dia 23 de Junho de 2011, e publicada pelo Aviso n.º 14588/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2011, publica-se lista definitiva de bens do domínio privado do Estado Português.

20 de Setembro de 2011. — A Directora-Geral, *Elsa Roncon Santos*.

Lista a que se refere o n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto — imóveis do domínio privado do Estado Português

Denominação	Lugar	Rua e número de polícia	Confrontações	Distrito	Concelho	Freguesia	Natureza	Composição	Área coberta (metros quadrados)	Área descoberta (metros quadrados)	Artigo da matriz	Descrito sob os números	Licença
Prédio urbano	Santarém	Campo Sá da Bandeira.	Norte: Av. António Maria Batista. Sul: Rua Capitão Romeu Neves. Nascente: Rua Capitão Romeu Neves. Poente: caminho.	Santarém	Santarém	Santarém (S. Nicolau)	Urbano	Prédio com a área total de 21 180,94 m ²	4017	17163,94	615	1212 m ² encontram-se descritos na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o n.º 51513 a fls. 62 do livro B-131 e 4484 m ² encontram-se descritos sob o n.º 54423 a fls. 162 do livro B-138, ambos da freguesia de S. Nicolau e já registados em nome do Estado.	Isento (anterior a 1951)

205217642

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 13860/2011

1 — Ao abrigo do disposto no despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 12533/2011 (2.ª série), de 21 de Setembro, subdelego no Chefe do Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, Capitão-de-mar-e-guerra José Nuno dos Santos Chaves Ferreira a competência que me é delegada para, no âmbito das suas atribuições, autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 1000 €.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Setembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, Capitão-de-mar-e-guerra José Nuno dos Santos Chaves Ferreira, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

3 de Outubro de 2011. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, *João da Cruz de Carvalho Abreu*, vice-almirante.

205217983

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 13861/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2009, de 15 de Setembro (LOFA), conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º do mesmo diploma, delego no Comandante da Instrução e Formação da Força Aérea, interino, Major-General PILAV 017956-G Carlos Alberto de Carvalho Gromicho, com faculdade de subdelegação, a competência para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira do Comando da Instrução e Formação da Força Aérea;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho n.º 10797/2011, de 19 de Agosto de 2011, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2011, conjugado com as alíneas a) a c) do n.º 2 do mesmo, subdelego no Comandante da Instrução e Formação da Força Aérea, interino, Major-General PILAV 017956-G Carlos Alberto de Carvalho Gromicho, a competência para autorizar as seguintes despesas:

a) Até € 150.000, com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços;
b) Até € 125.000, relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados.

3 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 15 de Setembro de 2011, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências.

3 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

205216557

Comando Aéreo

Base Aérea n.º 4

Despacho n.º 13862/2011

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do art.º 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na comandante da Esquadilha de Administração Financeira, Capitão AD-MAER 128653-G Marina Alexandra César Faustino, a competência que me foi subdelegada pelo Despacho do Comandante Aéreo, publicado no